



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 9.395, DE 10 DE JULHO DE 2001

suplementar                      Dispõe      sobre      abertura      de      crédito

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 3.472, de 22 de dezembro de 2000,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de julho de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
 JOSE BERNARDO ORTIZ  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 10 de Julho de 2001.

  
 MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
 RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 9.395, DE 10 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito  
suplementar

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 3.472, de 22 de dezembro de 2000,

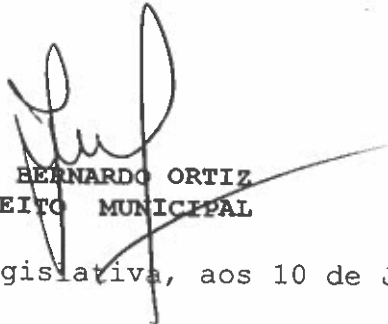
### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de julho de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 10 de Julho de 2001.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 9.395, DE 10/07/2001

CÓDIGO		NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALORES		SUPLEMENTAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO			ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
0.0412204022.005	3490	GABINETE DO PREFEITO	Área de Transportes Internos Controle e Manutenção da Frota Despesas Correntes - Aplicações Diretas	70.000,00	190.000,00	
2.1212312122.008	3490	Fundos Municipais	Apoio Financ. a Estudantes p/F.M.B.E. Despesas Correntes - Aplicações Diretas	70.000,00 120.000,00 120.000,00	70.000,00 120.000,00	
1.0412304062.016	4590	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	Área da Receita Exec. Serv. de Controle da Receita Investimentos - Aplicações Diretas	31.000,00 31.000,00	31.000,00 31.000,00	
.0824408042.020	3490 4590	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	Área de Prog. E Promoção Social Administ. Exec. Trab. e Promoção Social Despesas Correntes - Aplicações Diretas Investimentos - aplicações Diretas	208.000,00 204.000,00 4.000,00	208.000,00 208.000,00	
.1236512032.024	4590	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO CULT ESPORTES	Área de Educação Manutenção do Ensino Pré-Escolar Investimentos - Aplicações Diretas	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	
.1030110022.035	3490	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Área de Assist. e Planej. em Saúde Desp. Vinc. ao Fundo Municipal Saúde Despesas Correntes - Aplicações Diretas	190.000,00 190.000,00	190.000,00 190.000,00	
		DEPARTAMENTO PLANEJ. DESENV. MUNIC. Grupo Executivo Industrial		5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	

SEGUE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**ANEXO I**

**ANEXO AO DECRETO Nº 9.395, DE 10/07/2001**

**SUPLEMENTAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0.2266122012.069		4590	Coordenação e Promoção do Setor Industrial Investimentos - Aplicações Diretas	5.000,00 5.000,00	208.000,00 4.500,00
1.0412204022.039		4590	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Área de Obras Execução dos Serviços Industriais Investimentos - Aplicações Diretas	4.500,00 4.500,00	1.500,00
1.1512204022.040		4590	Coordenação da Área de Obras Investimentos - Aplicações Diretas	1.500,00 1.500,00	40.000,00
1.1751217012.041		3490	Execução dos Serviços de Saneamento Despesas Correntes - Aplicações Diretas	40.000,00 40.000,00	2.000,00
1.2678226012.042		4590	Área de Obras Exec. Serv. Conserv. Estradas Municipais Despesas Correntes - Aplicações Diretas	2.000,00 2.000,00	145.000,00
1.2678226011.017		4590	Área de Obras Obras em Estradas Municipais Investimentos - Aplicações Diretas	145.000,00 145.000,00	15.000,00 15.000,00
1.1545215072.043		3490	Área de Obras Execução Serviços Conserv. Vias Urbanas Despesas Correntes	15.000,00 15.000,00	68.000,00 18.000,00
1.1545215062.050		4590	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Área de Serviços Municipais Administração e Exec. Serv. Funerarios Investimentos - Aplicações Diretas	18.000,00 18.000,00	50.000,00
1.0412204022.052		4590	Área de Segurança Execução Serv. Segurança de Patrimônio Investimentos - Aplicações Diretas	50.000,00 50.000,00	920.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>920.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 9.395, DE 10/07/2001

ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0100.0412204012.002		3190	GABINETE DO PREFEITO Chefia do Gabinete Coordenação do Gabinete do Prefeito Despesas Correntes - Aplicações Diretas	230.000,00 230.000,00	230.000,00 230.000,00
0204.1236112012.026		3190	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES Área de Educação Manutenção do Ensino Fundamental Despesas Correntes - Aplicações Diretas	180.000,00 180.000,00	380.000,00 180.000,00
0205.1236112012.026		3490	Área de Educação Manutenção do Ensino Fundamental Despesas Correntes - Aplicações Diretas	200.000,00 200.000,00	200.000,00
0303.1751217012.041		3190	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Área de Obras Execução dos Serviços de Saneamento Despesas Correntes - Aplicações Diretas	80.000,00 80.000,00	80.000,00 80.000,00
0100.0412204022.055		3490	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Despesas Diversas da Administração Esp. C/Telef., Energia Elet., Água e Esgoto Despesas Correntes - Aplicações Diretas	100.000,00 100.000,00	230.000,00 100.000,00
0100.0927109032.065		3420	Contribuição do Pasep Despesas Correntes - Aplicações Diretas	30.000,00 30.000,00	30.000,00
0100.1339204082.075		3450	Despesas Diversas da Administração Subvenções a Fundação de Apoio a C. e Natureza Despesas Correntes- Aplicações Diretas	100.000,00 100.000,00	100.000,00
TOTAL					920.000,00